



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1756

Página 34 de 34

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 01/2024 - Retificação

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 09 de setembro de 2024

Disputa: Início às 09h do dia 09/09/2024

Telefone:(17) 3279-3999.

Site:<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?Tipo=0&Modalidade=1384&Situacao=0&Numero=&Ano=&Processo=&Objeto=&Pagina=1>

Olímpia, 22 de agosto de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Presidente do CMAS

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre “Revogação da Resolução de Nº 10 de fevereiro de 2024, alterando a Mesa Diretora do CMAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de agosto de 2010, 2024, e conforme reunião Extraordinária realizada dia 22 de agosto de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro **Resolve:**

Art.1º- Fica revogada a Resolução Nº10 de fevereiro de 2024, alterando a Vice-presidente do CMAS, que passará a ter a seguinte composição;

Danúbia Rodrigues de Moraes	Presidente
Márcia Montanhini	Vice-Presidente
Franciele Rodrigues Stuk	1º Secretária
Ana Paula Nogueira	2º Secretária

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Olímpia, 22 de agosto de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes